

Do valor

Parágrafo Único - O mecanismo de repasse deste Termo Aditivo à Unidade Hospitalar que integra o Componente de Apoio aos Hospitais Regionais do Interior, teve como critérios de aplicação a definição do valor correspondente ao período de janeiro/2021 a dezembro/2021. O valor global deste Termo Aditivo é de **R\$ 3.960.000,00 (Três milhões novecentos e sessenta mil reais)**, que deverá ser repassado em parcela única. Conforme especificado abaixo:

TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO MODALIDADE FUNDO A FUNDO RESOLUÇÃO SES Nº 2.501/2021 – PAHI-REGIONAL		
PERÍODO CONTEMPLADO	UNIDADE HOSPITALAR	VALOR DO REPASSE/CUSTEIO PARCELA ÚNICA
JANEIRO A DEZEMBRO 2021	ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA À MULHER, À CRIANÇA E AO IDOSO – HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA	R\$ 3.960.000,00
TOTAL DE RECURSO:		R\$ 3.960.000,00*

*O valor total do recurso teve como base 1: a Portaria SAS/MS nº 706, de 20.07.2012, que altera a Tabela de Tipos de Estabelecimentos/Unidade do SCNES com os respectivos códigos, descrições e conceitos; 2. http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/cnes/tipo_estabelecimento.htm, com informações sobre os tipos de estabelecimentos de saúde; 3. Dados do Sistema de cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES 2021; 4. Dados de Produção SIH 2020.

Da Execução

Parágrafo Único - Os créditos, objeto deste Termo Aditivo, transferidos não utilizados pelo executante deverão, obrigatoriamente, retornar à concedente, devidamente atualizados, em observância com o art.14, da Resolução SES Nº 2.501/2021.

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de dezembro de 2021.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do Processo Administrativo nº 2021.045.000159-P-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 199.002/2021 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no artigo 24, X da Lei 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 180, Pecuária, Campos dos Goytacazes/RJ, destinado ao funcionamento do Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental de Campos dos Goytacazes – CCZ e VA, cuja locadora é a empresa **FUNDAÇÃO NORTE FLUMINENSE DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (FUNDENOR)**, inscrita no CNPJ nº 28.976.710/0001-70, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de R\$384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).

Determino que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 06 de outubro de 2021.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura de Campos dos Goytacazes/RJ

*Replicado por incorreção – 16 de dezembro de 2021.

Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 113/2021
PROCESSO Nº. 2021.206.000048-0-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO - com fulcro no Artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
CONTRATADA: **ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA – ME.**
CNPJ Nº. 09.406.028/0001-06

OBJETO: obra de Reforma do Gabinete do Prefeito de Campos dos Goytacazes – RJ. Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes – RJ, CEP: 28.030-045, com base no Artigo 24, I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.286,69 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, de acordo com as medições procedidas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

PRAZO CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/12/2021.

PUBLIQUE-SE.

Em 17 de dezembro de 2021.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Mat. nº 40.774

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0109/2021

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- **Guilherme Domingos Cruz Rangel**

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Inf.
287717/2021	8334/21	244813/21
287718/2021	8338/21	244814/21
287719/2021	8335/21	244815/21

Campos dos Goytacazes, 14 de dezembro de 2021.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT.: 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0151/2021

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- **Maria Conceição Costa**

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Inf.
170868/2021	7985/21	127964/21
170869/2021	11329/21	127965/21
170870/2021	11330/21	127966/21
170871/2021	11331/21	127967/21
170872/2021	11333/21	127968/21
170873/2021	113335/21	127969/21

Campos dos Goytacazes, 15 de dezembro de 2021.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT.: 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0150/2021

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- **Cristina Ferreira Ramos Pinto e Outro**

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Inf.
152262/2021	7981/21	109358/21
152258/2021	11369/21	109354/21
152259/2021	11370/21	109355/21
152257/2021	11372/21	109353/21
152261/2021	11373/21	109357/21
152260/2021	11374/21	109356/21

Campos dos Goytacazes, 15 de dezembro de 2021.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT.: 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0152/2021

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- **Fernando Baptista**

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Inf.
63905/2021	8805/21	20271/21
63906/2021	8933/21	20272/21
63907/2021	8936/21	20273/21
63908/2021	8937/21	20274/21
63909/2021	8938/21	20275/21
63910/2021	8940/21	20276/21

Campos dos Goytacazes, 16 de dezembro de 2021.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT.: 3321-9